



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 293/2019

Requer informações sobre imóveis interditados pela Defesa Civil no Município de Santa Bárbara d'Oeste;

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, este vereador tem sido procurado por vários munícipes solicitando informações sobre imóveis interditados pela Defesa Civil no Município;

CONSIDERANDO que, moradores vizinhos destes imóveis relatam preocupação em relação à invasão de desconhecidos se alojando no local, acúmulo de entulho e sujeira;

CONSIDERANDO que, munícipes pedem informações e soluções para estes problemas;

CONSIDERANDO que, é dever e obrigação do vereador fiscalizar os órgãos públicos municipais;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Barbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1) Quando um imóvel é interditado pela Defesa Civil a quem compete a responsabilidade do local, quanto à segurança e ordem do imóvel?
- 2) Quais órgãos podem interditar imóveis no Município, além da Defesa Civil?
- 3) Em caso de imóveis interditados, as famílias recebem algum auxílio? Caso positivo, de que forma?
- 4) Quais critérios são utilizados para interditar um imóvel?

PROTÓCOLO 3091/2019 - 03/05/2019 13:14



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

- 5) Em caso de imóveis interditados e que estejam gerando problemas de invasão para atos ilícitos, acúmulo de lixo, entre outros, que providências podem ser tomadas para sanar esses problemas?

- 6) Apresente outras informações que julgar relevantes sobre o assunto.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de Abril de 2.019.

Marcos Antonio Rosado Marçal
Marcos Rosado
-vereador-



PROTÓCOLO 3091/2019 - 03/05/2019 13:14